

Reajuste tarifa de pedágio

MG-050/BR-265/BR-491 - 11/09/2020

26 de Agosto de 2020 , 12:53

Atualizado em 09 de Setembro de 2020 , 12:53

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra) informa que, de acordo com o previsto no contrato de Parceria Público Privada do sistema MG-050/BR-265/BR-491, os valores cobrados nas praças de pedágio são reajustados anualmente.

Em junho deste ano, o reajuste do trecho foi adiado por 90 dias, em comum acordo com a concessionária AB Nascentes das Gerais, em função da pandemia de covid-19.

Dessa forma, a partir de 11/9/2020, a tarifa básica de R\$ 6,20 passará a ser de R\$ 6,40, para veículos de passeio, e o mesmo valor por eixo para veículos comerciais.

O valor da tarifa de pedágio é calculado com base na variação do IPCA, índice de reajustamento definido por contrato, bem como nos critérios de arredondamento também previstos no mesmo instrumento.

[Enviar para impressão](#)